

ATO DA REITORIA Nº 3.918 /73

Abre crédito especial ao convênio 5509.173.020-0906.2.008.048, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral de cadastro nº 0.048.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de CR\$ 475.687,83 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| 3.1.1.0 - Pessoal                        | CR\$ 12.025,62 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo            | " 5.382,46     |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros   | " 10.000,00    |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos              | " 3.650,00     |
| 3.2.5.0-01 - FGTS                        | " 1.314,63     |
| 3.2.5.0-02 - Outras Contribuições (INPS) | " 3.092,67     |
| 4.1.1.0 - Obras                          | " 426.750,00   |
| 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações      | " 6.792,00     |
| 4.1.4.0 - Material Permanente            | " 6.680,00     |

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

III - Este convênio tem a finalidade de regular a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico à implantação de um programa de pesquisa de nutrição humana.

Brasília, 18 de junho de 1973

AMADEU CURY